



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 28 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº241 Ticket: 24100

I) Gabinete do Prefeito

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Albertina convida toda população e interessados a participarem das **Audiências Públicas para Discussão da Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2015.**

A primeira audiência será realizada dia **01/08/2014**, às 19h30, e, a segunda audiência será realizada no dia **13/08/2014**, às 19h30, ambas no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, neste município.

Albertina, 25 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.130

Requerimento: Baixa no Alvará de Licença de funcionamento.

Indeferido: 24/07/2014, estando cópia do Despacho disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Albertina.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.251

Requerimento: Alvará por tempo determinado para venda de Choop, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus no ano de 2014.

Senhor: Odair Teodoro de Almeida

Deferido: 25/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.315

Requerimento: Pagamento de Médico, para transferência de paciente em caráter de emergência da cidade de Jacutinga/ MG para São Sebastião do Paraíso/ MG

Secretária de Saúde: Ligia da Costa Machado Bonilha.

Deferido: 25/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.322

Requerimento: A extinção Contratual do Processo Seletivo para Professor

Servidora: Ellen Cristina Pancoti Frota.

Deferido: 25/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ATA Nº10/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2014, às quatorze horas, na sala de reuniões da secretaria municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria nº 3858, de 14 de abril de 2014, reuniu-se, nos termos do art. 9º da Lei nº995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.021, de 10 de novembro de 2008, para acompanhar a apresentação da prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de junho de 2014 e ao acumulado no ano, verificando-a e analisando-a. Feita a apresentação dos dados, observou-se que o percentual de gastos com profissionais do magistério da educação básica no mês de junho de 2014 foi de 56,662% e o acumulado do ano é de 41,392 %. Registrou-se que o percentual está dentro do que determina a legislação vigente, considerando-se que as folhas de pagamento são pagas sempre no mês seguinte ao trabalhado, o que faz com que os pagamentos de todas as folhas ocorram de forma cumulativa no mês de dezembro deste ano. Pelo exposto e em virtude do que se analisou e discutiu, todos os membros deste Conselho manifestaram-se de acordo com os dados apresentados, dando-se por satisfeitos em seus questionamentos e aprovando a forma de gastos da Prefeitura de Albertina. Assim, a unanimidade, os conselheiros do Conselho do FUNDEB manifestaram-se de acordo com as atividades desenvolvidas e os gastos relativos ao FUNDEB efetuados pelo Município de Albertina no mês de junho, bem como ao resultado acumulado no ano. A unanimidade, este Conselho emitiu Parecer favorável às atividades desenvolvidas e aos gastos relativos ao FUNDEB do Município de Albertina no mês de junho e também ao acumulado no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida, vai por todos assinada. Marcelo Della Torre – Assinatura; Divonir Vilela – Assinatura; Maria Rita Rodrigues – Assinatura; Terezinha da Penha Luiz Franco – Assinatura; Alessandra Dainez Cezarani – Assinatura; Alexandra Marques Alberti – Assinatura; Marta Vilela Luiz – Assinatura; Maria Donizete da Silva – Assinatura

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 28 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº241 Ticket: 24100

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 044/2014

Processo Licitatório nº 00063/2014 – PREGÃO nº 00018/2014.

Partes: Município de Albertina e GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME

Objeto: Aquisição de cesta básicas para distribuição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Albertina.

Prazo: 31/12/2014

Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
69	02.02.01.04.122.5017.4.014.3390.39.00
216	02.03.02.12.361.5017.4.038.3390.39.00
286	02.04.01.10.301.5017.4.051.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2014.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 795, DE 25 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza a concessão de gratificação aos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Albertina”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “a” da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 26, de 30 de Novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 37, de 03 de Setembro de 2013, e, Considerando que o índice de gastos do Município com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, acumulado de janeiro a junho, foi inferior a 60,00% (sessenta inteiros por cento); Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por cargo, aos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, valor que será pago junto com a folha de pagamento do mês de julho de 2014, do servidor que fizer jus.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO de 08/07/2013

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG E EMPRESA ACCESS INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

PRAZO: 31/12/2014

DOTAÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: 25.440,00 (VINTE CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO de 11/02/2014

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG E ESFINGE – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

PRAZO: 31/12/2014

DOTAÇÃO: OUTROS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR: 440,82 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)